



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO N° 064/2021

Em, 30 de abril de 2024.

REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA PARA APURAR A FALTA DE TRANSPARÊNCIA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, CRIADA ATRAVÉS DO ATO N° 02/2024, MEDIANTE O REQUERIMENTO N° 01/2024 DE 1/3 DOS VEREADORES.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, Requer a Douta Mesa, amparado pelo § 2º do art. 121 do Regimento Interno, a prorrogação do prazo de funcionamento, por mais noventa dias, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada para apurar a falta de transparência dos contratos de execução de eventos no Município de Cabo Frio, criada através do Ato nº 02/2024, mediante o Requerimento nº 01/2024 de 1/3 dos vereadores.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2024.

DAVI DOS SANTOS SOUZA
Presidente da CPI

JUSTIFICATIVA

O Mandado CPI nº 001/2024, de busca e apreensão dos documentos requisitados pela Comissão, teve diligência realizada no dia 16/04/2024, sem êxito, tendo o servidor designado sido impedido de proceder a busca e apreensão, com nova promessa por parte do Chefe de Gabinete, Sr. Vitor Meirelles, de envio dos documentos até sexta-feira, pela manhã, dia 19/04/2024. Lamentavelmente, pela segunda vez, a promessa do Poder Executivo não foi cumprida e, até o momento, nenhum documento foi entregue à CPI. Diante do exposto, esta Comissão encaminhou proposta no sentido de dar ciência à Presidência da Casa Legislativa com pedido de adoção das medidas judiciais cabíveis, conforme previsto no Regimento Interno, precisando de mais tempo para conclusão dos trabalhos.